Resolução nº : 5524/2004
Protocolo nº : 71989/02
Origem : MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
Interessado : MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pelo MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no exercício financeiro de 2003, na importância de R$ 131.276,17 (cento e trinta e um mil, duzentos e setenta e seis reais e dezessete centavos).

CÓPIA

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente